



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 109/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Deglutar Saúde Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20- COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **Deglutar Saúde Ltda, CNPJ: 28.233.494/0001-73**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **Deglutar Saúde Ltda, CNPJ: 28.233.494/0001-73**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 04 e 06** do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

Esta comissão decide por **REPROVAR** a empresa supramencionada, pois a mesma não enviou declaração, sob as penas da Lei, de que dispõe de profissionais habilitados para execução dos serviços, comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente e o comprovante de vínculo profissional, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos técnicos que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados, conforme solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana
Membro da Comissão

Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 110/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Home Care Service Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20- COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Home Care Service Ltda, CNPJ: 22.207.040/0001-41, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa Home Care Service Ltda, CNPJ: 22.207.040/0001-41, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 01, 03, 05, 08, 14, 15, 16, 17, e 18**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada para os Lotes nº **14, 15, 16, 17 e 18** e **REPROVAR** a empresa para os Lotes nº **01, 03, 05 e 08**, pois a mesma não enviou o comprovante de vínculo profissional, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos técnicos que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados, conforme solicitado em edital, enviando apenas uma declaração de contratação futura, assim a Comissão entende que há a intenção de contratação dos profissionais, porém não ha sequer uma prova efetiva dessa contratação, nem mesmo a concordância dos profissionais a serem contratados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana
Membro da Comissão

Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 111/2025- RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Medfísio FM em Serviços de Fisioterapia e Saúde multidisciplinar.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20- COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II- Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Medfísio FM em Serviços de Fisioterapia e Saúde multidisciplinar, **CNPJ: 46.245.398/0001-27**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 - Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **Medfísio FM em Serviços de Fisioterapia e Saúde multidisciplinar**, **CNPJ: 46.245.398/0001-27**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 02 e 19**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II- Termo de Referência.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

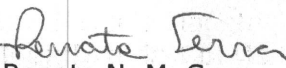
03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

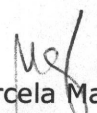
Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada para os Lotes nº **02** e **19**, por atender todas as exigências solicitadas no Edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários:

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 112/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20-COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda, **CNPJ: 54.974.103/0001-81**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda, **CNPJ: 54.974.103/0001-81**, ora declarada arrematante dos **LOTE n.º 07**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.


03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica


Esta comissão decide por **REPROVAR** a empresa supramencionada, pois a mesma não enviou declaração, sob as penas da Lei, de que dispõe de profissionais habilitados para execução dos serviços, comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente e o comprovante de vínculo profissional, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos técnicos que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados, conforme solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 19 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº 113/2025- RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Henrique Sartori Coutinho Fisioterapia-ME

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20-COMPROVAÇÕES TÉCNICAS - PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II- Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Henrique Sartori Coutinho Fisioterapia-ME, **CNPJ: 19.733.410/0001-70**, do referido certame.

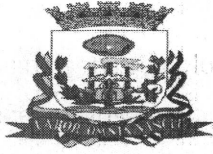
01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 - Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa Henrique Sartori Coutinho Fisioterapia-ME, **CNPJ: 19.733.410/0001-70**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 09, 10, 11, 12 e 13**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II- Termo de Referência.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

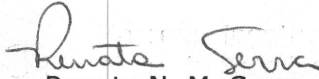
03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

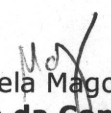
Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada, por atender todas as exigências solicitadas no Edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão